



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Ação Social e a Coordenadora do Programa Conviver, indicando a ambos **seja autorizada a criação e implantação da “Feirinha do Conviver” no Programa Conviver, em cujo espaço, os frequentadores e frequentadoras poderão comercializar produtos artesanais, oriundos dos trabalhos manuais caseiros de cada um, alavancando recursos para somar a receita familiar.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, tem por finalidade, atender demanda dos frequentadores de nosso lar de convivência de idosos, o conhecido CONVIVER, os quais, em seus momentos disponíveis, tem por hobby, a confecção de trabalhos artesanais.

Em visita ao local, fomos interpelados por muitos deles, no sentido de que interferíssemos a vosso favor junto a administração.

Analisando a questão, julgamos pertinente a apresentação desta proposição, pois, consideramos possível e salutar esse tipo de atividade naquele recinto, em local a ser definido pela coordenação.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

No nosso modesto entender, seria essa uma forma de incentivar o desenvolvimento da atividade artesanal por aqueles que tem esse dom e também como forma de evitar que muitos permaneçam na ociosidade, comportamento que não é bom para ninguém.

Por esta razão, estamos apresentando a Indicação, antecipando nossa expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Certo da proverbial atenção da administração municipal a causa, antecipamos agradecimentos, em nome daqueles que representamos neste parlamento municipal

Sala das Sessões 08 de Setembro de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB